



Câmara Municipal de Guaraci

Rua Prefeito João de Giuli, 247

Fone (043) 3260-1354

Email: cm.guaraci@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 033/2018

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares a SERVIDORA MÁRCIA REGINA PONTES VAZ, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001, nos dias 03/01/2019 a 23/01/2019, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 01/04/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 19 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

Adão Silvério
Presidente

Luiza Aparecida Toloí de Carvalho
Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, N° 247 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
SR. ADÃO SILVÉRIO

MARCIA REGINA PONTES VAZ, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS da Câmara Municipal de Guaraci, vem, respeitosamente REQUERER a concessão de 20 (vinte) dias de férias, no período de 03/01/2019 a 23/01/2019, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 01/04/2018.

Termos em que.

Pede deferimento.

Guaraci, 19 de dezembro de 2018.

MARCIA REGINA PONTES VAZ

Solicitante

PROTOCOLO _____

Data 19/12/18

_____ *Jayama*